

(CÓPIA AUTÊNTICA DA RESOLUÇÃO Nº 104, DE 18 DE JULHO DE 1961.)

ARMAS DA REPUBLICA - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA -  
UNIVERSIDADE DO CEARÁ - - RESOLUÇÃO Nº 104, DE 18 DE  
JULHO DE 1961 - - Cria o Museu de Arte da Universida  
de do Ceará e dá outras providências. - O REITOR DA UNIVER  
SIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o  
artigo 21, letra u do Decreto nº 40.225, de 31 de outubro de  
1956 (Estatuto da Universidade), e devidamente autorizado pe  
lo Conselho Universitário (Sessão de 13 de julho de 1961 e  
Processo nº 6657/61). - RESOLVE: - Art. 1º - É criado o Mu  
seu de Arte da Universidade do Ceará, diretamente subordina  
do à Reitoria e vinculado ao Departamento de Educação e Cul  
tura através da Divisão de Expansão Cultural. - Art. 2º - O  
Museu de Arte da Universidade terá como Finalidade: - a) -  
manter um acervo de produções artísticas, em todos os gêne  
ros, notadamente de autores nascidos ou residentes no Ceará;  
- b) - promover exposições de artes plásticas, visando à e  
levação do nível cultural do povo; - c) - patrocinar cursos,  
conferências, palestras e debates sobre assuntos e problemas  
ligados às artes, em geral; - d) - manter secções especialisa  
das de arte popular e arte sacra, subdividindo-as tanto quan  
to necessário, para maior unidade das coleções; - e) - rea  
lizar salões de arte, com prêmios, para artistas do Ceará e  
de todo País; - f) - preservar o patrimônio artístico do Ce  
ará e estimular, por todos os meios ao seu alcance, o desen  
volvimento das artes plásticas no Estado. - Art. 3º - O Mu  
seu terá regimento próprio, aprovado pelo Conselho Universi  
tário, devendo ser dirigido por especialista designado pelo  
Reitor. - Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
- Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 18 de ju  
lho de 1961. - ass. ANTONIO MARTINS FILHO - Reitor. Está con  
forme o original. Eu, *Valina Fátima Leite*, Dese  
nhista Nivel 12, a datilografei. Museu de Arte da Universida  
de do Ceará, em Fortaleza, 22 de Julho de 1961.

Confere:

Floriano de Araújo Teixeira  
Diretor